

Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Equiparação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas) à Agência de Bacia Hidrográfica do rio Araguari



CONTEXTUALIZAÇÃO

- Cobrança na Bacia do Rio Araguari - 2010;
- ABHA Entidade Equiparada à Agência de Bacia.
 - Contrato de Gestão nº 002/2009.
 - Contrato de Gestão nº 001/2012.
- Término do Contrato de Gestão IGAM/ABHA nº 001/2012.
- OF.DG.IGAM.SISEMA Nº 118/2017 – Indicação de Entidade.
- Deliberação CBH Araguari nº 21, de 24 de agosto de 2017.
 - Manutenção da ABHA até 05 de dezembro de 2019, com contrato de gestão por um ano.
- Análise técnica/jurídica – IGAM.
- Deliberação CTIL/CERHMG.
 - Deliberação CERHMG.



Análise técnica/jurídica

- Três manifestações técnica/jurídica.
 - Parecer Técnico GECOB.DGAS.IGAM.SISEMA Nº 064/2017;
 - Nota Jurídica PROC.IGAM.SISEMA Nº 194/2017;
 - Parecer Técnico GECOB.DGAS.IGAM.SISEMA Nº 065/2017.
- Ponto principal de discussão: Viabilidade Financeira.



- Diretrizes para análise técnica;
 - Lei Estadual 13.199/99
 - Deliberação Normativa CERHMG nº 19/2006;
 - Dispõe sobre as Agências de Bacias e Entidades Equiparadas.
 - Deliberação Normativa CERHMG nº 22/2008;
 - Dispõe sobre os procedimentos de equiparação e desequiparação das Entidades Equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica.



Deliberação CBH Araguari nº 21, de 24 de agosto de 2017

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH/MG nº 19, de 26 de junho de 2006, que regulamenta o art. 19 do Decreto nº 41.578/2001 que dispõe sobre as Agências de Bacia Hidrográfica e entidades a ela equiparadas;

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH/MG nº 22, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre os procedimentos de equiparação e de desequiparação das entidades equiparadas;

CONSIDERANDO que a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas foi criada em 15 de setembro de 2006 e equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica, por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

CONSIDERANDO que a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas já exerce as funções de Agência de Bacia/Água, por delegação do CERH/MG nº 55, de 18 de julho de 2007;

CONSIDERANDO que há a intenção de se ter uma Agência Única para todos os Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, para permitir uma melhor execução dos programas para a revitalização da bacia hidrográfica, otimizando a distribuição e a aplicação dos recursos financeiros;



Deliberação CBH Araguari nº 21, de 24 de agosto de 2017

CONSIDERANDO que a existência da Agência Única permite uma melhor execução dos programas para a revitalização da bacia hidrográfica, otimizando a distribuição e a aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO a importância da Agência de Bacia visando à continuidade da implementação dos programas e das ações previstas no Plano Diretor e no Plano Plurianual de Aplicação dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso de recursos hídricos;

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 01/IGAM/2012 celebrado entre a Igam e a ABHA, tendo o Araguari como interveniente, encontra-se em plena execução por seus signatários;

CONSIDERANDO que a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas contratou, neste ano, equipe técnica para execução dos projetos da Bacia;

CONSIDERANDO que a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, juntamente ao Ministério Público Estadual (MPE), firmou parceria inédita para investimentos em saneamento básico na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, contemplando o Programa Qualidade de Água deste Comitê, por meio de financiamento de equipe técnica com recursos do MPE;



Deliberação CBH Araguari nº 21, de 24 de agosto de 2017

CONSIDERANDO que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba está trabalhando na construção de um edital conjunto aos seus respectivos comitês afluentes para contratação de agência;

CONSIDERANDO que o contrato de gestão firmado entre a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam se encerra no dia 5 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que a indicação se deu sem o chamamento público ou edital, uma vez que o CBH Araguari está em articulação com o CBH Paranaíba na elaboração de um edital conjunto para seleção da entidade que será indicada para equiparação aos respectivos conselhos, CNRH e CERH/MG, e que tal edital será lançado em 2018.

Aprova a indicação ao CERHMG a ABHA Gestão de Águas, para exercer até 05 de dezembro de 2019, as atividades como entidade equiparada às funções de Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - CBH Araguari, com contrato de um ano.



Síntese do Processo de Equiparação ABHA

- Deliberação CBH Araguari nº 21, de 24 de agosto de 2017, que promove a manutenção da ABHA até 05 de dezembro de 2019, com contrato de gestão por um ano.
- A equipe técnica recomendou a equiparação da Entidade seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei Estadual nº 13.199/99, DN CERHMG nº 19/06 e nº 22/09.
- A equipe jurídica recomendou por não equiparar devido não haver viabilidade financeira.
- A equipe técnica demonstrou não haver viabilidade financeira para instituir uma Agência de Bacia do rio Araguari, mas que a ABHA acatou a indicação emanada pelo CBH Araguari e que demonstrou dispor de fontes de recursos adversas da cobrança pelo uso de recursos hídricos do rio Araguari, que lhe dão sustentabilidade financeira para executar o objeto da equiparação durante o período indicado.



Decisão da Câmara Técnica Institucional Legal – CTIL do CERH MG.

Aprovada a equiparação da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas) à Agência de Bacia Hidrográfica do rio Araguari por 2 (dois) anos, conforme recomendado pelo IGAM.

